



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 119/2017
De 10 DE MAIO DE 2017.*

*Concede Licença-prêmio a servidor
Publico Municipal e contém outras
providencias.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais,*

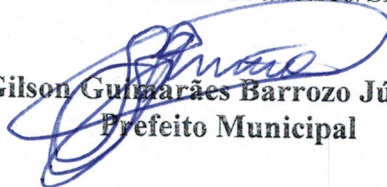
R E S O L V E:

*Art. 1º - Conceder Licença-prêmio, junto a secretaria de EDUCAÇÃO pelo período de 03(três)
meses ao servidor público Municipal TEREZINHA FEITOZA DE SANTANA, portadora do
cpf:585.437.675-04, referente ao lustro 2008/2013,tendo seu inicio em 01/06/2017 e finaliza-se em
31/08/2017,tudo com fulcro no Estatuto dos Servidores Público do Município se Santana de São
Francisco.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 10 DE MAIO DE 2017.


Gilson Guimarães Barrozo Júnior
Prefeito Municipal